



CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 010/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDER DIÁRIA AOS VEREADORES
DESTE PODER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O vereador **SÉRVULO DOURADO BRANDÃO JÚNIOR**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereadores para desempenhar funções de interesse desta Câmara e do Município na Capital do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o vereador Luiz Carlos Pereira da Costa, a viajar a cidade de Manaus/AM, com previsão de início de viagem no dia 20/02/2024, e retorno no dia 23/02/2024, a serviço desta Casa Legislativa, na Capital do Estado.

a) Para ir à Manaus, até ao Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Geral – Departamento de Administração e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 3º– As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Anori.

Art.4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anori, estado do Amazonas, 19 de fevereiro de 2024.


SÉRVULO DOURADO BRANDÃO JÚNIOR
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Anori